

PORTARIA COREN-ES Nº 103/2019

Designa conselheiros para representarem o Coren-ES no evento Marcha da Saúde realizada pelo Sindsaúde

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Sindisaúde organiza anualmente a Marcha da Saúde, que faz parte das comemorações do Dia Mundial da Saúde, lembrado no dia 7 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 406/2019, expedido em 09 de abril de 2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os conselheiros citados abaixo para representarem o Coren-ES na Marcha da Saúde, que será realizada no dia 10 de abril de 2019, com concentração a partir das 8h, na Praça Getúlio Vargas, no Centro de Vitória, com passeata até o Palácio Anchieta:

- Rosane Baptista Aleixo – Coren-ES nº 513672 - TE;
- Raymunda Santos de Jesus – Coren-ES nº 362796 - AE;
- Sandra Helena Salvador – Coren-ES nº 87045 – ENF;
- Eguilar de Miranda Santos – Coren-ES nº 119992 – TE.

Art. 2º - Os conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 09 de abril de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

.../CMMM